

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos dez dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.386,75€  
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 1.329.697,48€  
no Crédito Agrícola ----- 214.030,02€  
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€  
no Banco Português de Investimento ----- 115.237,60€  
no Banco Espírito Santo ----- 5.024,62€  
no Banco Santander Totta ----- 59.876,70€  
no Banco Millennium BCP ----- 49.763,63€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 35,94€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 238.175,12€  
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 22/2011, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de Outubro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

**04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2012 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2012 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto usou da palavra o senhor Presidente tendo referido que, tal como refere na sua mensagem escrita, considera ser este um documento extremamente realista, onde e relativamente aos investimentos, foi dada prioridade aqueles que são comparticipados e se verifica não haver um aumento das despesas com actividades nem tão pouco com despesas correntes. Continuando disse que fruto da gestão rigorosa que foi implementada permite uma situação de estabilidade financeira. Referiu ainda não haver nenhum auto para pagamento, dando como exemplo a empreitada do Centro Escolar de Fão que, do investimento de cerca de 2 milhões de euros, apenas faltam pagar cerca de 90 mil euros, mas que, se refere este valor, a um auto que ainda nem sequer foi feito.

Continuando disse que, os dados da DGAL, são a prova do rigor da autarquia, sendo que, a Câmara de Esposende é das poucas que honra os seus compromissos dentro dos prazos legais.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo inicialmente que se congratulava pelo facto de ter sido, o presente documento, disponibilizado com mais antecedência e que, deste facto, permitiu uma melhor análise ao documento. Disse ainda que a democracia também se constrói com estes gestos.

Continuando, referiu se sentir desapontado pelo facto de apesar do desemprego que se verifica no concelho de Esposende, não ter encontrado, neste documento, qualquer política estratégica de combate ao desemprego e que, em seu entender, deveria a autarquia considerar uma política municipal de investimento e combate ao desemprego. Referiu ainda que verificou que as despesas correntes aumentam em cerca de 3%.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente referindo que os 3% referidos são o resultado do aumento da taxa do IVA e que este aumento se torna ainda mais significativo na taxa relativa ao fornecimento de luz.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo que, se a perspectiva é a redução dos 3%, entender ser a redução pretendida uma desilusão.

Disse ainda que o impacto no orçamento, pelo não pagamento dos subsídios aos funcionários, se situa nos 564 mil euros. Disse ainda não negar que haja, de facto, uma poupança por parte do município.

Seguidamente e sobre a venda de imóveis, questionou sobre quais eram os que a autarquia tinha previstos alienar uma vez que o seu resultado é de 938 mil euros.

Questionou ainda sobre qual a razão da não inclusão do subsídio à Esposende Ambiente, que no ano anterior foi de 800 mil euros.

Usou da palavra o senhor Presidente referindo que, os documentos previsionais, são exactamente isso, ou seja, previsões e que, atendendo também, às regras efectivas do POCAL, a solução passará por uma gestão diária e de adaptação à realidade.

Relativamente à alienação de imóveis disse se tratar da venda de 20 a 30 lotes para construção, no valor unitário de cerca de 25 mil euros, bem como, em caso de real necessidade, da alienação do prédio onde estava prevista a construção do Domus Social e de um outro na freguesia de Apúlia.

Relativamente ao subsídio à Esposende Ambiente, disse que, tal como informara aquando aprovação do contrato de gestão com aquela empresa municipal, aquele, era e foi de facto um excelente negócio para a Câmara e que, é este, um bom exemplo, porque prova a preocupação e rigor na gestão dos dinheiros da autarquia. Referiu ainda que a Esposende Ambiente não deverá dar prejuízo, mas que o facto de apresentar lucros, equivale dizer que serão estes repartidos com a Administração Central.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo que com este orçamento se verifica a “morte” do Centro Educativo de Apúlia e de Marinhas e que, sobre este último, há de facto a necessidade que se preconize.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente informando que o Centro Educativo de Apúlia é na verdade a requalificação e ampliação da Escola do Facho e que esta empreitada se encontra prevista no orçamento.

Continuando, referiu que o Centro Educativo de Marinhas, pelo facto de não se encontrar inscrito no actual orçamento, não significa a sua “morte”, mas que talvez fosse importante fazer uma análise das obras que foram construídas nos últimos anos e perante os resultados, ponderar novos investimentos, até porque, a construção daquele equipamento se traduzirá no encerramento de cinco escolas na freguesia de Marinhas e um aumento substancial no custo com transportes escolares.

Usou da palavra a senhora Vereadora Hersília Brás Marque referindo que deverão ser os pais a promover o transporte dos filhos para a escola e não estarem constantemente à espera que seja Estado. Disse ainda não fazer sentido que o Estado tenha que assumir a despesa do pagamento dos transportes escolares dentro da mesma freguesia e, no caso em concreto, com a dimensão de Marinhas.

Usou novamente da palavra o senhor Presidente referindo que o pagamento dos transportes escolares decorre da Lei e que não resta outra alternativa à autarquia que não seja cumprir.

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro questionando sobre a construção de um parque de estacionamento para o Tribunal e que para o qual estão previstos gastar cerca de 30 mil euros.

Terminando a discussão do presente assunto, usou da palavra o senhor Presidente tendo referido que efectivamente está previsto a construção de um parque de estacionamento para o Tribunal e que este, resulta da necessidade de estacionamento dos senhores Magistrados e do carro celular. Informou ainda que será construído nas traseiras do edifício do Tribunal numa zona actualmente ajardinada. Informou ainda que a Câmara Municipal tem previsto a reformulação de vários espaços verdes e que desta forma prevê reduzir os custos destes espaços em cerca de 80 mil euros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2012 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL, BEM COMO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SUA APROVAÇÃO.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Hersília Marques. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**05.01 – OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

**05.01.01 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO TURÍSTICO E CENTRO INTERPRETATIVO DE S. LOURENÇO – VILA CHÃ – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 197/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.02 – VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 206/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.03 – CORRECÇÃO DA CONCORDÂNCIA DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA IGREJA – APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 201/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.04 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º

202/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.05 – EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO POSTO DA GNR - ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 205/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.01.06 – REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO À IGREJA MATRIZ DE GANDRA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 204/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.01.07 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO GIRÃO – FONTE BOA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 196/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.01.08 – BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. --**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 176/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.04 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**05.02.01 – PROCESSO N.º 1090/2011 – MARIA DOLORES GONÇALVES DA SILVA MORGADO – PRÉDIO SITO NO GAVETO DA RUA NARCISO FERREIRA E LARGO SACADURA CABRAL – FREGUESIA DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria de um prédio propriedade de Maria Dolores Gonçalves da Silva Morgado, sito no Gaveto da Rua Narciso Ferreira e Largo Sacadura Cabral, na freguesia de Esposende, de acordo com a qual é proposta, face ao estado de degradação da edificação, emparedar os vãos ao nível do r/c, remover caixilharias ao nível do andar que ameaçam ruína e proceder à limpeza do logradouro. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO EM CAUSA,

PARA QUE PROCEDA AOS TRABALHOS PROPOSTOS NAQUELE AUTO, CONCEDENDO-LHE, PARA O EFEITO, UM PRAZO DE 30 DIAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS E 30 DIAS PARA A SUA CONCLUSÃO, PRAZOS FINDOS, E CASO OS TRABALHOS NÃO ESTEJAM REALIZADOS, A CÂMARA MUNICIPAL OS REALIZARÁ A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. -----

**05.02.02 – PROCESSO N.º 1088/2011 – FERNANDO MORAIS RODRIGUES – PRÉDIO SITO NA RUA NARCISO FERREIRA – FREGUESIA DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria de um prédio propriedade de Fernando Moraes Rodrigues, sito na Rua Narciso Ferreira, na freguesia de Esposende, de acordo com a qual é proposta, face ao estado de degradação da edificação, com carácter de urgência proceder ao travamento da fachada ou demolição parcial da mesma ao nível do andar, bem como proceder à limpeza do logradouro. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO EM CAUSA, PARA QUE PROCEDA AOS TRABALHOS PROPOSTOS NAQUELE AUTO, CONCEDENDO-LHE, PARA O EFEITO, UM PRAZO DE 30 DIAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS E 30 DIAS PARA A SUA CONCLUSÃO, PRAZOS FINDOS, E CASO OS TRABALHOS NÃO ESTEJAM REALIZADOS, A CÂMARA MUNICIPAL OS REALIZARÁ A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. -----

**06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: \_\_\_\_\_**

**06.01 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião ofício da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, onde é solicitado apoio financeiro para auxílio na realização das obras de requalificação da Igreja da Misericórdia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 22.720,00€ (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE EUROS) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA. -----



**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: \_\_\_\_\_**

**1 – PROCESSO N.º 477/2009 – PRÉDIO SITO NO LARGO TOMÁS DE MIRANDA – FREGUESIA DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – PROCESSO N.º 477/2009 – PRÉDIO SITO NO LARGO TOMÁS DE MIRANDA – FREGUESIA DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATENDENDO A QUE OS TRABALHOS CUJA EXECUÇÃO FOI ORDENADA NÃO FORAM VOLUNTARIAMENTE EXECUTADOS, ATENDENDO AINDA AO RISCO IMINENTE DE DESMORONAMENTO, APROVAR A PROPOSTA E DETERMINAR A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO COERCIVA DOS TRABALHOS A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \_\_\_\_\_**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 23/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
10 de Novembro de 2011**